

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PL	ENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES	
PROTOCOLO	→ □ PROJETO DE LEI □INDICAÇÃO	N°. 003/2022
Carronda Maia	☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐MOÇÃO	
	□ PROJ. RES. □ RESOLUÇÃO	

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Nelson Cintra Ribeiro, com cópia a Gerente de Políticas Públicas para Mulheres -Sra. Fátima Vidotte, requerendo a seguinte providência:

 Reiterar a propositura acompanhe/monitore a execução da Lei Municipal nº 1.746/2022 no tocante a "Dispõe sobre a reserva de vaga em contratações de obras e serviços para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Porto Murtinho-MS, e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Considerando que a solicitação do Requerimento n.º 015/2022, não foi respondido, essa Nobres Vereadores. parlamentar vem REITERAR esse pedido citado acima. Em vista disso venho pedir encarecidamente que seja informado se Coordenadoria da mulher juntamente com o Poder Executivo já começou a executar o projeto que coloca à disposição das mulheres em situação de violência doméstica, conforme foi orientado por essa vereadora em reunião com a Gerente de Políticas Públicas para as Mulheres. Ressalto ainda que muito importante, que a criação de cotas para mulheres, nas empresas contratadas pelo poder público para prestar serviço. Apesar de todos os prejuízos relacionados à violência, as mulheres, muitas vezes, têm dificuldades de sair da relação no qual depende economicamente do seu agressor.

Destaco ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Portanto, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte do Gerente de Políticas Públicas para Mulheres e o Poder Executivo.

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

Maria Ponizete dos Santos Verendora-MDB